

Mestrado Profissional em  
**Educação Física em Rede Nacional (PROEF)**



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras  
Criada pela Lei nº 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88.  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 – A, de 23/12/94.



**Mestrado Profissional em Educação Física**

**EDITAL Nº 05/2023 PROEF**

Resultado de Aprovação por *Ad Referendum* do Processo de Credenciamento de Professor Permanente no Mestrado Profissional em Educação Física – Polo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (PROEF UNIOESTE), Campus de Marechal Cândido Rondon.

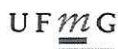
Considerando: a Resolução 078/2016 – CEPE, de 2 de Junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná; o Regulamento do Mestrado Profissional em Educação Física – Polo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná; a Instrução Normativa nº 11 do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, que delimita os itens a serem considerados para o credenciamento de docentes; a reunião do Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional realizada no dia 2 de Março de 2023 que aprovou uma vaga de professor permanente para o PROEF UNIOESTE; a reunião do Colegiado Local do Mestrado Profissional em Educação Física da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, realizada no dia 6 de Março de 2023 que aprovou o edital de seleção para um professor permanente; o Memorando nº 010/2023, no qual pede para a Direção do Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras a autorização da seleção de um professor permanente para atuar no PROEF UNIOESTE; o despacho do Memorando nº 010/2023, no qual autoriza a seleção e publicação do Edital de Seleção de Professor Permanente para o PROEF UNIOESTE; o Edital 04/2023, no qual divulgou a abertura da seleção de um professor permanente para o PROEF UNIOESTE.

**TORNA PÚBLICO**

1º O resultado do processo de credenciamento de Docente Permanente no PROEF UNIOESTE, a partir do Ano Letivo de 2023 é o que segue:

**Candidato Apto ao Credenciamento: Professor Doutor Oldemar Mazzardo Junior**

2º O docente aprovado deverá, a partir da aprovação do processo de credenciamento de docente permanente no Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Educação Física e do Conselho do Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, participar de todas as atividades do PROEF UNIOESTE, entre elas:



Mestrado Profissional em  
**Educação Física em Rede Nacional (PROEF)**



reuniões, participação de comissões internas, participação em bancas, e outras atividades para as quais for convocado.

Marechal Cândido Rondon, 27 de Março de 2023

**Prof. Dr. Jorge Both**  
Coordenador Especial do Mestrado Profissional em Educação Física  
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Portaria N° 0420/2023-GRE

Prof. Dr. Jorge Both  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Educação Física-PROEF  
Portaria N°0420/2023-GRE

